DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 11-A, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o novo Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES).

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 16ª Sessão Plenária realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, e considerando:

I. A necessidade de alteração do Organograma face a aprovação no novo Regimento Interno do CAU/ES;

II. Considerando o disposto no art. 5º do novo Regimento Interno do CAU/ES: *"art. 5°. Para a execução de suas ações, o CAU/ES é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos conforme organograma aprovado em ato administrativo próprio pelo Plenário do CAU/ES."*

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o novo Organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), na forma dos anexos I e II desta Deliberação;

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 11 de fevereiro de 2014.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES